



PARIQUERA-AÇU

Criado pela lei nº 486, de 09 de abril de 2013.

segunda-feira, 04 de outubro de 2021.

Página 1

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU
Presidência da Câmara

**RATIFICAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO**
(Art. 24, II da Lei 8.666/93)

ÓRGÃO: Câmara Municipal de Parquera-Açu – SP.

PROC.N. 85/2021

OBJETO: Aquisição de carteira de identidade funcional para vereadores da Câmara Municipal de Parquera-Açu.

VALOR TOTAL: R\$ 130,50 (Cento e trinta reais e cinquenta centavos).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA o procedimento de Dispensa de Licitação (Art. 24, II da Lei 8.666/93), processo nº 85/2021 ao fornecedor Rován Artes Gráficas Ltda (Nome fantasia: Gráfica Rován), CNPJ nº 69.229.300/0001-43, que apresentou a proposta mais vantajosa condizente com o menor preço no valor total R\$ 130,50 (cento e trinta reais e cinquenta centavos).

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, 04 de outubro de 2021.

DELMAR DJALMA SIMÕES JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal
